

Decreto nº 042/2026

Rio Sono - TO, 29 de abril de 2026.

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL (DATA-BASE), AOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Municipal nº 353/2023 – PCCR da Saúde de Rio Sono/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os percentuais acumulados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedido, a título de revisão geral anual (data-base, ano 2025), reajuste salarial aos servidores da Saúde do Município de Rio Sono/TO, no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) sobre o vencimento-base.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro.

**Art. 4º** Fica revogado o decreto 038 de 24 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

---

Valdéia Martins Rodrigues  
Prefeita Municipal